SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001425-91.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Requerente: João Sales dos Santos

Requerido: Empresa Brasileira de Telecomunicação Embratel

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a fls.104 a integral satisfação da obrigação, **JULGO EXTINTA** a execução, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se o necessário.

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 02 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA